

COMUNICADO n.º 05/2018

O **SAGERS**, informa aos membros da categoria de auxiliares de administração de armazéns gerais, em especial funcionários da **CESA**, ativos e aposentados, que são beneficiários do **processo do piso** o quanto segue:

Que no dia 15 de agosto de 2018 ocorreu audiência na CEJUSC/JT presidida pelo Dr. Eduardo Batista Vargas, entre a diretoria do **SAGERS** e o representante jurídico da **CESA**, Dr. Flávio Obino Filho, Diretor-Presidente da CESA Cláudio Cava, Secretário de Agricultura Odacir Klein, Procuradora do Estado Dra. Andréia Uber Espiñosa Drzewinski,

O Estado do Rio Grande do Sul, através de seus representantes, solicitaram prazo de 30 dias para que sejam realizados estudos objetivando a **análise da possibilidade de contribuir para que o Acordo Homologado seja mantido, a fim de prevenir eventual prejuízo ao patrimônio público, o que foi concedido pelo Juízo**. Ao final deste prazo de 30 dias nova audiência de conciliação será marcada para que o resultado de tais estudos sejam apresentados.

Ainda no período de 30 dias deverão ocorrer os leilões faltantes das filiais de Bagé e São Gabriel. Os demais leilões ocorridos somente Santa Rosa e Palmeira das Missões tiveram resultado positivo, sendo que os valores advindos serão liberados após cumpridos os prazos legais.

O **SAGERS** conseguiu, ainda, a garantia do não fechamento da filial de Capão do Leão até que a mesma venha a ser alienada para o pagamento do Processo do Piso.

Somente o **SAGERS**, diretamente, ou através de seus canais oficiais, prestará as devidas informações oficiais no que diz respeito ao Processo do Piso.

A Direção do SAGERS.